



## PLANO DE TRABALHO

### 1.DADOS CADASTRAIS

#### Organização da Sociedade Civil parceira:

Instituto Comunitário Seara de Luz

#### CNPJ

01.105.995/0001-18

#### Data de abertura do CNPJ

21/03/1996

#### Registro no Conselho (Se necessário)

Nº 044

#### Vigência do Registro

Tempo Indeterminado

#### Dados Bancários

(conta corrente específica e isenta de tarifa)

A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo do Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao Município no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.

#### Endereço

R Doutor Plinio De Moraes, 40

#### Bairro

Asteca

#### Cidade

Santa Luzia

#### CEP

33.120-320

#### Telefone

(31) 99956-5683

#### E-mail

[institutocomunitariosearadeluz@gmail.com](mailto:institutocomunitariosearadeluz@gmail.com)

#### Nome do representante legal

Maria Madalena Soares Neves

#### Endereço Residencial do representante legal

Rua Dr. Plinio de Moraes, 40, Asteca, Santa luzia MG

#### CPF

000.667.176-47

#### R.G.

MG-6.991.172

#### Telefone(s)

3199962-0604

#### Período de Mandato da Diretoria

De 23/05/2022 a 23/05/2025

#### Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

#### Endereço

Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Telefone</b> |
| 18.715.409/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3641-5313       |
| <b>Representante Legal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |
| Júlio César Cesário de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |
| <b>2. NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |
| Projeto Acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |
| <b>3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |
| Manutenção do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |
| <b>4.DESCRICÃO DA REALIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |
| <p>A parceria visa transformar a realidade vivenciada pelas comunidades vulneráveis nos bairros Astecas, e regiões vizinhas em Santa Luzia. Nessas áreas, crianças, adolescentes, jovens e adultos enfrentam desafios significativos, como uso de drogas, alcoolismo, gravidez precoce e laços familiares fragilizados. Muitos jovens e adultos dessas comunidades estão envolvidos com substâncias ilícitas e consumo excessivo de álcool, comprometendo sua saúde e futuro. A alta incidência de gravidez na adolescência resulta em desafios socioeconômicos e educacionais que perpetuam o ciclo de vulnerabilidade. As famílias enfrentam desestruturação e falta de apoio, exacerbando os problemas sociais. Pessoas com deficiência enfrentam barreiras adicionais devido à falta de infraestrutura adequada para acessibilidade, aumentando sua exclusão social. Além disso, a ausência de espaços acessíveis limita a participação de indivíduos com mobilidade reduzida em atividades educativas, culturais e recreativas, restringindo suas oportunidades de desenvolvimento.</p> |                 |
| <b>5.OBJETO DA PARCERIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <p>Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando um ambiente inclusivo e seguro que fomente a socialização, o desenvolvimento pessoal e comunitário dos usuários. Executar adequações para garantir a acessibilidade e segurança, como a construção de rampas e a adaptação de banheiros, assegurando que todas as atividades sejam acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |
| <b>6.DESCRICÃO DA PARCERIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |
| <p>O Instituto Comunitário Seara de Luz já oferece à comunidade uma ampla variedade de atividades, desde encontros temáticos até aulas de balé, futebol, serviços de atendimento psicossocial, aulas de arte e artesanato.</p> <p><b>Atividades Oferecidas</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Aulas de Balé</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Todas as sextas-feiras, das 09:00 às 16:00.</li><li>○ Contamos com 40 alunas.</li></ul></li><li><b>2. Futebol</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Executado na <u>Avenida Professor Djalma Guimarães, 2332, Londrina.</u></li></ul></li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |





## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

- Atende 100 crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos.
- Horários:
  - Segunda e quarta: 16:00 às 18:00.
  - Terça e quinta: 08:00 às 10:00 e 16:00 às 18:00.

OBS: Os usuários atendidos no futebol na quadra, também participam das atividades na sede do projeto.

### 3. Aulas de Arte

- Todas as quartas-feiras.
- Oferecidas para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. 20 vagas

### 4. Aulas de Artesanato

- Primeira sexta-feira de cada mês, às 13:00.
- Destinadas aos usuários de 18 a 59 anos, previamente avisados através de divulgação na sede. 20 vagas

### 5. Encontros Temáticos

- Todas as sextas-feiras, às 13:00.
- Dirigidos pela assistente social, abordando temas diversos. 30 vagas

### 6. Atendimento Psicossocial

- Ocorre uma vez por mês.
- Previamente agendado e avisado à comunidade através do mural da sede e nos grupos de rede social. 20 vagas

A proposta visa adequar o espaço do Instituto Comunitário Seara de Luz, localizada na rua Dr Plinio de Moraes, 40, Asteca – Santa Luzia MG, através da construção de duas rampas de acesso 3º e 4º andar, facilitando a participação de pessoas com mobilidade reduzida nas oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos. Atualmente, o acesso ao espaço onde ocorrem os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos é feito apenas por escadas, o que limita o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, que recebem atendimento na residência ou na entrada do instituto no primeiro andar. A construção das rampas irá resolver esse problema, promovendo a igualdade de acesso e oportunidades para todos os participantes, alinhando-se assim com a política de inclusão social e acessibilidade do Instituto Comunitário Seara de Luz. Essa iniciativa está em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015) e com a Norma Brasileira de Acessibilidade (ABNT NBR 9050), que estabelecem diretrizes para garantir a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Para realização da adequação das rampas para acesso ao 3º e 4º andar iremos precisar de contratar um Pedreiro via empreitada, e adquirir materiais como: malha pop reforçada, ferro barra, arame recozido, areia, brita, tabua, tijolo, massa corrida, argamassa, cimento, laje, concreto, corrimão.

#### **Para Construção das Rampas de Acesso**

##### **1. Fundação e Estrutura Inicial:**

- Construir a fundação com alicerce e pilares.
- Fazer os cintamentos e vigamentos para sustentação.

##### **2. Laje e Parte Elétrica:**

- Instalar a laje pré-moldada.
- Realizar a parte elétrica, incluindo a instalação de mangueiras e fios.
- Colocar a malha da laje 4.2.
- Aplicar o revestimento de concreto usinado.

##### **3. Estrutura das Paredes:**

- Levantar o vigamento e construir as paredes laterais.
- Fazer o cintamento e aplicar o reboco.

##### **4. Acabamento do Piso:**

- Preparar o contrapiso.
- Assentar a cerâmica com argamassa e rejunte.

##### **5. Instalações Finais:**

- Instalar o corrimão.
- Realizar a pintura final.
- Completar a instalação elétrica.

Além da construção da rampa de acesso, também contrataremos a mão de obra de um pedreiro para a adequação dos dois banheiros localizados no 4º andar, destinados ao uso dos usuários. Será necessário refazer as paredes existentes, construir uma nova divisória entre os dois banheiros e realizar o acabamento adequado.



A revisão da parte elétrica do 3º e 4º andar, a instalação de tomadas nas salas das oficinas, a instalação elétrica dos banheiros do 3º e 4º andar e a iluminação da rampa de acesso são passos importantes para garantir a segurança e funcionalidade do espaço. Essas melhorias vão proporcionar um ambiente mais acessível, seguro e confortável para todos os usuários do Instituto Comunitário Seara de Luz. Para isso será necessário





## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

contratação de mão de obra, por empreitada, aquisição de materiais para instalação elétrica.

Será contratado um pintor por empreitada para a finalização da rampa e das paredes com pintura (160 m<sup>2</sup> - duas rampas) e pintura do banheiro do 4º andar, bem como a aquisição de latas de tinta.

Para o funcionamento do projeto, serão adquiridas duas impressoras multifuncionais que serão instaladas na sede do projeto. Essas impressoras serão utilizadas para imprimir documentos, apostilas e atender a demais demandas dos projetos.

O serviço de consultoria: A justificativa para a consultoria está baseada na necessidade de um acompanhamento técnico especializado para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. A consultoria desempenhará um papel fundamental em diversas fases do projeto, assegurando que os objetivos sejam alcançados de forma alinhada com as melhores práticas e normas estabelecidas. Esclarecemos que o plano de trabalho existente serve como uma diretriz inicial, mas a consultoria, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, permitirá ajustes e aprimoramentos contínuos, essenciais para o sucesso das atividades planejadas.

O Instituto Comunitário Seara de Luz planeja adequar o espaço no 4º andar, onde ocorrerão os encontros coletivos bimestrais, com uma cozinha para preparar lanches e almoços coletivos. Para isso, serão necessárias uma bancada de pedra com pia inclusa e a instalação de vidros duplos nas janelas, atualmente apenas com tela de proteção.

### **Escada de acesso ao 3º andar**





**Escada de acesso ao 4º andar**



**Todo projeto será executado na rua Dr Plinio de Moraes, 40, Asteca – Santa Luzia  
MG (sede )**





# INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996  
Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>

| Metas                 | Ações                                                      | Indicadores                                                                                                                                                                   | Documentos para verificação                   | Prazo de execução                           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Oficina de balé       | Divulgação, cadastro de interessado, montagens das turmas. | São abertas 40 vagas para crianças e adolescentes. Com turmas as sextas feiras distribuídas nos horários entre 08:30 as 16:30.<br>Faixa Etária<br>6 a 15 anos<br>15 a 17 anos | Fotos, lista de presença e ficha de cadastro. | 10 meses a partir do recebimento do recurso |
| Oficina de Arte       | Divulgação, cadastro de interessado, montagens das turmas. | São ofertadas 20 vagas para crianças e adolescentes. Com turmas as quartas feiras distribuídas nos horários entre 08:30 as 16:30.                                             | Fotos, lista de presença e ficha de cadastro. | 10 meses a partir do recebimento do recurso |
| Oficina de artesanato | Divulgação, cadastro de interessado, montagens das turmas. | Serão abertas 20 vagas para comunidade. Com aulas toda terça e quinta com turmas distribuídas no horário de 13 às 15 horas. Faixa Etária<br>18 a 29 anos<br>30 a 59 anos      | Fotos, lista de presença e ficha de cadastro. | 10 meses a partir do recebimento do recurso |



## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

|                     |                                                           |                                                                                                                                                                                                               |                                                                |                                             |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Encontros temáticos | Divulgação, Triagem, cadastro.                            | - São realizadas toda sexta feira as 13:00.<br>. Faixa etária 18 a 29 anos<br>30 a 59 anos – 30 vagas                                                                                                         | Fotos, lista de presença e planejamento semanal dos encontros. | 10 meses a partir do recebimento do recurso |
| Oficina de Futebol  | Divulgação, cadastro de interessado, montagem das turmas. | São ofertadas 100 vagas para comunidade.<br>Com aulas: Terça e quinta 08 as 09:00 / 09:00 as 10:00<br>E 16 as 17:00 / 17 as 18:00<br>Segunda e quarta 16:00 as 18:00<br>Faixa Etária 6 a 15 anos 15 a 17 anos | Fotos, lista de presença e ficha de cadastro.                  | 10 meses a partir do recebimento do recurso |





## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

### 8.PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir do recebimento do recurso.

### 9.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

### 10.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

#### 10.1–Previsão de Receitas

| Origem                  | Valor                     |
|-------------------------|---------------------------|
| Repasse                 | R\$ 136.000,00            |
| Contrapartida(sehouver) | Não haverá contrapartida. |
| Total                   | R\$ 136.000,00            |



| 10.2-Previsão de Despesas        |                                          |                                                             |                                                                              |                                                            |
|----------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa <sup>2</sup> | Nome da Natureza da Despesa <sup>3</sup> | Item de despesa<br>Informar os itens específicos de despesa | Valor Médio de Mercado <sup>4</sup><br>Média obtida por meio da orçamentação | Origem do Recurso <sup>5</sup><br>Repasse ou Contrapartida |
|                                  | Mão de Obra                              | Pedreiro Empreitada (rampa 1 e rampa 2)                     | R\$ 25.000,00 ✓                                                              | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Eletricista                                                 | R\$ 9.500,00 ✓                                                               | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Pedreiro – (adequação banheiro 4º andar)                    | R\$ 6.392,34 ✓                                                               | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Pintor (pintura rampas 3 e 4 andar – banheiros 4 andar)     | R\$ 12.000,00 ✓                                                              | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Ferreiro (corrimento guarda corpo)                          | R\$ 1800,00 ✓                                                                | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | <b>RAMPA DE ACESSO 3º ANDAR</b>                             |                                                                              | Repasse                                                    |
| Obras e Instalações              |                                          | 01 Malha ferro 4.2 2x3                                      | 99,90 ✓                                                                      | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Ferro 3/8                                                   | 65,90 ✓                                                                      | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Arame PG7                                                   | 24,90 ✓                                                                      | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Arame PG 18                                                 | 39,90 ✓                                                                      | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 35 Sacos de Cimento                                         | 1186,50                                                                      | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 04 m Areia                                                  | 700,00                                                                       | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 4 m Brita 0                                                 | 760,00 ✓                                                                     | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 10 Tabua pinus 30 cm                                        | 469,00                                                                       | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 1.500 Tijolo 14X19X29                                       | R\$ 2.550,00 ✓                                                               | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 03 Massa corrida                                            | R\$ 299,9 ✓                                                                  | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 15 pacotes de rejunte                                       | R\$ 166,05 ✓                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 02 Lt de Tinta                                              | R\$ 399,80 ✓                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 30 Argamassa ac2                                            | R\$ 687,00 ✓                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 80 m² de Piso (cerâmica antiaderente)                       | R\$ 2.427,88 ✓                                                               | Repasse                                                    |





|                                    |                                                                                                                               |               |         |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
|                                    | Concreto                                                                                                                      | R\$ 5.300,00  | Repasse |
|                                    | Laje                                                                                                                          | R\$ 4380,00   | Repasse |
|                                    | <b>RAMPA DE ACESSO 4º ANDAR</b>                                                                                               |               | Repasse |
|                                    | 01 Malha ferro 4.2 2x3                                                                                                        | 99,90         | Repasse |
|                                    | Ferro 3/8                                                                                                                     | 65,90         | Repasse |
|                                    | Arame PG7                                                                                                                     | 24,90         | Repasse |
|                                    | Arame PG 18                                                                                                                   | 39,90         | Repasse |
|                                    | 35 Sacos de Cimento                                                                                                           | 1186,50       | Repasse |
|                                    | 04 m Areia                                                                                                                    | 700,00        | Repasse |
|                                    | 4 m Brita 0                                                                                                                   | 760,00        | Repasse |
|                                    | 10 Tabua pinus 30 cm                                                                                                          | 469,00        | Repasse |
|                                    | 1.500 Tijolo 14X19X29                                                                                                         | R\$ 2.550,00  | Repasse |
|                                    | 03 Massa corrida                                                                                                              | R\$ 299,9     | Repasse |
|                                    | 02 Lt de Tinta                                                                                                                | R\$ 399,80    | Repasse |
|                                    | 30 Argamassa ac2                                                                                                              | R\$ 687,00    | Repasse |
|                                    | 15 pacotes de rejunte                                                                                                         | R\$ 166,05    | Repasse |
|                                    | 80 m² de Piso (cerâmica antiaderente)                                                                                         | R\$ 2.427,88  | Repasse |
|                                    | Concreto                                                                                                                      | R\$ 5.300,00  | Repasse |
|                                    | Laje Premoldada                                                                                                               | R\$ 4.380,00  | Repasse |
|                                    | MATERIAL PARA REVISAO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS 10A E 20A EM TODAS AS SALAS E EXTENSAO                                          | R\$ 3.500,00  | Repasse |
|                                    | Material Para Troca E Instalação De Luminárias E Sistema De Proteção, Iluminação Banheiros Do 3º E 4º Andar E Rampa De Acesso | R\$ 3.180,00  | Repasse |
|                                    | Material Para Revisão Parte Elétrica Conforme Nbr-5410 3º E 4º Andar                                                          | R\$ 4.500,00  | Repasse |
|                                    | Ferragem (material para corrimão guarda corpo 3º e 4º andar)                                                                  | R\$ 3.200,00  | Repasse |
|                                    | Bancada de mármore com pia 4º andar                                                                                           | R\$ 3,983,00  | Repasse |
| Equipamentos e material permanente | 02 Impressora Multifuncional                                                                                                  | R\$ 13.138,20 | Repasse |



**INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ**  
CNPJ: 01.105.995/0001 - 18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996  
Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

|  |                         |                                                 |               |          |
|--|-------------------------|-------------------------------------------------|---------------|----------|
|  | Serviços de consultoria | Monitoramento e Avaliação                       | R\$ 10.000,00 | Repassse |
|  |                         | Serviços de vidraçaria (mão de obras e janelas) | R\$ 4.676,00  | Repassse |





### 11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Não haverá contrapartida.

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| 1ªParcela      | 2ªParcela | 3ªParcela | 4ªParcela  | 5ªParcela  | 6ªParcela  |
|----------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| R\$ 136.000,00 | R\$       | R\$       | R\$        | R\$        | R\$        |
| 7ªParcela      | 8ªParcela | 9ªParcela | 10ªParcela | 11ªParcela | 12ªParcela |
| R\$            | R\$       | R\$       | R\$        | R\$        | R\$        |

TOTAL: R\$ 136.000,00

### 13. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), 26 de Julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA MADALENA SOARES NEVES  
Data: 26/07/2024 13:07:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA MADALENA SOARES NEVES  
INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

### 14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 02 de Setembro de 2024

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**

Nome: Luciano Garcia S. Jr.

Nome: Marcelo Alves Barbosa

Nome: Maria Verônica B. A. Buff

Nome: ELISA FERREIRA DA SILVA

Nome: MARCO ANTONIO FORTES

Nome: